

18 de agosto de 2020

COMUNICADO

Assunto: Envio de atestados por meio digital

Considerando o convite do Ministério da Economia e o aceite deste IFSP para participação no Projeto Piloto denominado Atestado Web, o qual visa facilitar o procedimento de entrega de atestados médicos pelos servidores às Unidades SIASS; e, tendo em vista que a sua implantação está prevista para setembro/2020, informamos que será necessária a adoção de algumas medidas para a regularização dos atestados pendentes de entrega, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Sendo assim, nos termos da Instrução Normativa nº 19/2020 do Ministério da Economia, foram criados dois e-mails institucionais para a recepção exclusiva de atestados, em formato digital, sendo eles:

UNIDADES SIASS IFSP	CANAL ÚNICO PARA ENVIO DE ATESTADOS PELOS SERVIDORES	UNIDADES/CÂMPUS PERTENCENTES
CSS - Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor (CSS-DGP)	atestado.css@ifsp.edu.br	AVR, BRI, BTV, BRA, CJO, CPV, CAR, CBT, GRU, IST, ITP, ITQ, JCR, JND, PTB, PEP, RET, RGT, SLT, SJC, SMP, SPO, SRQ, SOR, SZN e TUP
CASP - Coordenadoria de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida de Pessoal (CASP-DGP)	atestado.casp@ifsp.edu.br	ARQ, BRT, CMP, CTD, HTO, MTO, PRC, SCL, SBV, SRT e VTP

Os servidores deverão enviar do seu **e-mail institucional** os atestados digitalizados, em formato PDF, **exclusivamente** para o e-mail acima indicado referente a Unidade SIASS a que seu câmpus de exercício pertence, ou seja, **o envio não deverá ser feito para nenhum outro destinatário**, a fim de se ter resguardado o sigilo das informações pessoais.

Tais documentos, além de obedecerem aos requisitos do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, deverão estar legíveis e organizados por ordem cronológica (do mais antigo para o mais atual), para que possam ser considerados. Caberá à Unidade SIASS o envio de mensagem eletrônica comprovando o recebimento.

Com a finalidade de garantir um prazo de adaptação a este novo procedimento, os atestados pendentes de entrega, bem como os que tratem de afastamentos a partir da publicação deste Comunicado, deverão ser encaminhados até **31/08/2020**. Já os atestados com afastamentos a partir de **27/08/2020** deverão ser enviados no prazo de até 5 dias contados da data da sua emissão, também em formato digital, conforme §1º do Art. 6º da referida IN.

Ressaltamos ainda que é de responsabilidade do servidor manter sob sua guarda os documentos originais de todo esse período, pois o IFSP poderá solicitar sua apresentação, assim como convocar o servidor para ser submetido à perícia oficial, em momento oportuno.

Com relação ao Projeto Atestado Web, informamos que nos próximos dias receberemos novas orientações do Ministério da Economia para a efetiva implantação do sistema no âmbito do IFSP, e tão logo tenhamos as informações completas, será dado amplo conhecimento aos servidores.

Por fim, revoga-se o item 1 do OFÍCIO 9/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP e seus subitens.

São Paulo, 18 de agosto de 2020

assinatura eletrônica

LAYSE NASCIMENTO FREIRE

Diretora Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Layse Nascimento Freire, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DADP-DGP**, em 18/08/2020 11:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 86338

Código de Autenticação: 29c779c824

